



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E - Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ingeb.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2017, sob a presidência da Coordenadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. **Itens de Pauta: 1) Aprovação da Resolução de nº 01/2017 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica e apresentação da planilha com credenciamento e enquadramento de docentes:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da resolução de nº 01/2017 elaborada na 4ª Reunião Extraordinária do PPGGB que estabelece critérios para credenciamento, descredenciamento e enquadramento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica. Na reunião, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata também apresentou aos membros uma planilha com a situação de todos os docentes credenciados atualmente hoje no Programa. De acordo com análises realizadas, os docentes Ana Carolina Gomes Jardim, Jonny Yokosawa e Cristina Ribas Furstenau não cumpriram dois dos requisitos exigidos para a continuidade do credenciamento no Programa, que são orientar alunos de Mestrado ou Doutorado do Programa e ministrar, no mínimo, uma disciplina a cada dois anos. A Prof<sup>ª</sup>. Sandra Morelli não ministrou disciplinas no quadriênio. Após discussões entre os membros, o Colegiado deliberou pelo descredenciamento dos três primeiros docentes citados e o enquadramento da Prof<sup>ª</sup>. Sandra Morelli na categoria de colaborador. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros. **2) Homologação de Cartas de co-orientação protocoladas pelos discentes Lorraine Cristina Polloni, Allisson Benatti Justino, Rodrigo Rodrigues Franco e Wener Barbosa Resende:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues fez a leitura das solicitações de aceite de co-orientação protocoladas na secretaria pelos discentes acima citados aos membros dos Colegiado. As solicitações foram DEFERIDAS, formalizando assim formalizando assim o Prof. Dr. Steven John Clough como co-orientador da discente Lorraine Cristina Polloni, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cássia Regina da Silva como co-orientadora do discente Allisson Benatti Justino, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Roland Teixeira como co-orientadora do discente Rodrigo Rodrigues Franco e o Prof. Dr. Ubirajara Coutinho Filho como co-orientador do discente Wener Barbosa Resende. **3) Homologação dos Exames de Qualificação dos discentes Karine Canuto, Cássio Resende, Romualdo Morandi, Jéyson Césary, Rodney Coelho, Fernanda Van Petten, Cristiane Angélico, Aline Gomes:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues apresentou aos membros do Colegiado os comprovantes de submissão dos artigos dos discentes Karine Canuto, Cássio Resende, Romualdo Morandi, Jéyson Césary, Rodney Coelho, Fernanda Van Petten, Cristiane Angélico e Aline Gomes. Todos os comprovantes apresentados pelos discentes estavam em conformidade com as regras vigentes para qualificação. As qualificações foram HOMOLOGADAS por unanimidade. **4) Homologação Mestrado discente Bethânia Cristhine de Araujo:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura dos emails enviados pela discente Bethânia Cristhine de Araujo com as comprovações de submissão de seu artigo à revista aos membros do Colegiado. Bethânia defendeu seu Mestrado em 26 de novembro de 2008 e havia apresentado a submissão à secretaria do PPGGB em 17 de junho de 2009. Diante do cumprimento dos requisitos para homologação e da urgência em homologar seu título, a Prof<sup>ª</sup>. Renata Santos Rodrigues deferiu sua homologação *Ad referendum*. Após apreciação e análise dos fatos pelos membros, o item de pauta foi DEFERIDO pelos membros por unanimidade. **5) Defesa do discente Alexandre Magno Vieira França:** De acordo com a 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica, realizada em 22 de maio de 2017, o discente Alexandre Magno teve seu pedido de prorrogação de prazo para Defesa de Doutorado deferido até o dia 18/12/2017.

Considerando que esse prazo ainda se encontra vigente, o Colegiado do Colegiado do Programa mantém a decisão de acordo com a reunião citada acima e também conforme a 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro do presente ano. Caso o prazo final para defesa não seja cumprido, o discente será automaticamente desligado do Programa. O item de pauta foi DEFERIDO pelos membros do Colegiado. **6) Situação da discente Olga Lucia Jaramillo:** Considerando o não cumprimento de prazos já concedidos em reuniões anteriores do Colegiado (1ª Reunião Ordinária - 22-02-16; 2ª Ordinária - 29-02-16); Considerando o descumprimento de cronograma estipulado de acordo com a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica, realizada em 03 de abril de 2017 com o de acordo de discente e orientador; Considerando e-mails enviados a esta secretaria em 24/08 e 29/08/17; Os membros do Colegiado resolve pelo desligamento da discente a partir desta data. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros do Colegiado. **7) Carta enviada pelo discente Anderson Luis do Valle e Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho:** A Srª. Presidente do Colegiado, a Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da carta enviada à Secretaria do PPGGB pelo discente Anderson Luis do Valle e Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho aos membros do Colegiado. Antes da leitura, a Profª. Renata explicou aos membros que o prazo para apresentação da comprovação da submissão do artigo do discente referente ao seu Exame de Qualificação se expirou em 21 de outubro. Na carta protocolada em secretaria o discente e orientador explicam que decidiram suspender o envio do artigo para publicação até que ele fosse avaliado pela Agência Intellecto, considerando que o estudo era objeto de patente e sua prévia publicação inviabilizaria tal submissão. Após discussões entre os membros e considerando que, conforme regras de qualificação vigentes: "...caso o aluno utilize patente para a Qualificação, esta deverá ser depositada no INPI, com o devido número de registro e data do depósito. O comprovante do depósito deverá ser protocolado na Secretaria do PPGGB", o Colegiado do PPGGB decidiu que o discente deverá, até a data de 18/12/2017, impreterivelmente, apresentar na Secretaria do PPGGB tais comprovantes relacionados à patente, ou seja, deverá ser depositada no INPI, com o devido número de registro e data do depósito e o comprovante do depósito deverá ser protocolado na Secretaria do PPGGB até a data citada acima. O item foi DEFERIDO por unanimidade. Às 11 horas e 30 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 28 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Comissão**, em 20/03/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 20/03/2018, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente de Comissão**, em 21/03/2018, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Presidente de Comissão**, em 26/03/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Membro de Comissão**, em 29/03/2018, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/04/2018, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0362301** e o código CRC **8788AB77**.

---

Referência: Processo nº 23117.025837/2017-14

SEI nº 0362301